

# **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FHMV PARTICIPAÇÕES.**

**Aprovado em Reunião do Conselho  
Consultivo da Companhia realizada  
Maio de 2023**

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Nosso Código de Ética foi especialmente desenvolvido para guiar nossos Conselheiros, diretores, colaboradores e terceiros acerca dos valores e princípios da Companhia e apresentará a você os comportamentos e condutas que geram um ambiente de trabalho honesto, justo, inclusivo e objetivo, ao mesmo tempo em que operamos de acordo com os padrões mais conservadores da legislação aplicável e das nossas políticas e procedimentos.

Ele ajudará você a reconhecer situações que podem surgir em seu dia a dia de trabalho e que podem ser consideradas violações éticas e morais em nossa empresa.

Sabemos que nem sempre nos deparamos com situações fáceis e claras, mas é nosso dever agir com ética, integridade e transparência, pois todos nós temos a responsabilidade de agir corretamente.

A correta conduta dos colaboradores da Companhia que compõe a nossa organização é a garantia não só de cumprimento da legislação, mas também para o favorecimento de um adequado ambiente de trabalho, da busca de soluções para os problemas e da conquista de novos clientes e mercados e o desenvolvimento de novos fornecedores e parceiros de negócio.

Assim, em caso de dúvida ou se tiver qualquer preocupação, compartilhe com o gestor do seu departamento, com o Departamento Jurídico ou acesse nossa Linha Ética através do e-mail ou do número de telefone divulgados em nosso site : [www.canalintegro.com.br/canaldeetica](http://www.canalintegro.com.br/canaldeetica)

Somos a FHMV Participações: inovadora, atuante, ética e transformadora dos nossos ambientes de negócios e dos nossos stakeholders. Somos sempre pela busca da melhor qualidade de serviço, da atuação correta junto aos nossos clientes, fornecedores e colaboradores e da integração com a sociedade onde atuamos.

## **Mensagem dos Acionistas:**

A leitura e o cumprimento das disposições deste Código de Ética não é apenas um procedimento formal. Conhecer a ética das nossas Companhias e os princípios morais que a regem e aplicá-la no dia a dia são ações que agregam valor à organização, à sua imagem e impacto na sociedade. O agir ético fortalece os negócios da organização e perpetua todos os princípios inerentes existentes desde o começo de nossa atuação, qual sejam: Integridade e Confiabilidade. Aos colaboradores sugerimos que, em caso de dúvida, não hesitem em conversar com o seu gestor ou consultar o Comitê Jurídico/RH. Todos somos responsáveis e protagonistas na perenidade dessas premissas.

Trabalhamos constantemente para proporcionar a melhoria dos serviços prestados pelas companhias que compõem a nossa organização, apoiando transformações, investindo em tecnologia e reduzindo ou eliminando, quando possível, qualquer agressão ao meio ambiente. Nosso ambiente de trabalho é saudável, dinâmico e procura dar a todos os colaboradores e parceiros a possibilidade de se desenvolver e colaborar para que nossos serviços tenham a qualidade que todos esperam.

Repelimos falsas promessas ou qualquer propaganda imprecisa ou dúbia.

Respondemos a quaisquer questionamentos recebidos através de nossos canais de atendimento, prestando as informações de forma ágil, clara, completa e responsável.

## INTRODUÇÃO

O Código de Conduta foi concebido com o objetivo de refletir nossa visão, propósito e valores, e deve ser utilizado como um guia referencial que orientará as ações de cada um de nós, administradores, colaboradores e terceiros, que atuamos nas operações das companhias que compõem a nossa organização, nos ambientes sociais diversos onde exercemos nossas atividades.

O conhecimento e compromisso com a aplicação deste Código por nossos Conselheiros, diretores, colaboradores e terceiros é condição fundamental para que façam parte do time da Companhia que compõe a nossa organização, formando uma estrutura auxiliar para a tomada de decisões assertivas e corretas.

**RECONHECEMOS A IMPORTÂNCIA DESTE CÓDIGO**, em observância às leis das sociedades onde praticamos nossas atividades e às normas internas elaboradas e publicadas das companhias que compõem a nossa organização, e que ele relaciona os princípios, diretrizes e comportamentos esperados por todos os Conselheiros, diretores, colaboradores e terceiros que conosco se relacionam, por meio do estabelecimento de diretrizes e limites para proteger a toda a organização e a todos os que se envolvem em suas operações de atos ou fatos que podem, de uma forma ou de outra, interferirem na condução dos negócios da nossa organização e na responsabilidade de seus stakeholders.

**SOMOS ÍNTEGROS E ACREDITAMOS NA CONFIANÇA:** Queremos ser reconhecidos como uma Companhia líder e exemplo de comportamento ético no setor de cada Cia. Para tanto, conduzimos nossos negócios e relacionamentos - com nossos colaboradores, clientes, terceiros e com o governo - em alicerces pautados pela transparência, equidade, confiança e qualidade em tudo o que fazemos. Por isso refletimos esses preceitos na nossa visão, propósito e valores:

**VALORES:** Integridade, Qualidade, Eficiência, Espírito de Time e Ousadia.

Acreditamos que a confiança e as atitudes éticas e transparente são a chave para o sucesso e, por isso, buscamos mantê-las e fortalecê-las em nossos relacionamentos.

Reafirmamos nosso compromisso com a integridade e, por isso, observamos as legislações, regulamentos e normas aplicáveis às atividades da organização, trabalhando ativamente em conjunto com os órgãos normativos, de modo a assegurar que nossos processos e serviços atendam às melhores práticas de mercado e tenham a qualidade exigida.

Por isso é importante estar familiarizado com o Código para que, em caso de dúvidas de como agir, contate seu gestor, o Departamento de Jurídico ou a Linha Ética.

## **ANTICORRUPÇÃO**

A corrupção é o ato de oferecer, prometer ou entregar em nome da organização uma vantagem indevida a um funcionário público ou pessoa a ele relacionada em troca de favorecimento ou benefício direto ou indireto para si ou para a organização. É proibido qualquer pessoa ou Parceiro de Negócio em nome da Companhias que compõe a nossa organização, praticar suborno ou outra forma de corrupção.

### **A FHMV PARTICIPAÇÕES NÃO TOLERA QUALQUER ATO OU PRÁTICA DE CORRUPÇÃO**

Somos contra qualquer pagamento, recebimento, oferecimento, doação ou mesmo promessa, direta ou indiretamente, de vantagem indevida, em dinheiro ou benefícios, com o objetivo de influenciar negócios entre a Companhias que compõe a nossa organização, terceiros, e agentes públicos brasileiros ou estrangeiros ou terceiros a eles relacionados.

É extremamente proibido qualquer financiamento, custeio ou patrocínio com a finalidade de subsidiar a prática de ato ilícito.

Para maiores detalhes, vide a Política Anticorrupção.

## **BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADES E ENTRETENIMENTO**

Ofertar ou receber brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento, ocasionalmente ou frequentemente, podem ser percebidos como uma tentativa de influenciar uma decisão nas relações comerciais. Somente poderão ser aceitos dentro de um contexto de transparência e cortesia e contando que:

- Não seja ilegal;
- Não cause constrangimento ao colaborador ou à Companhias que compõe a nossa organização se divulgado ao mercado; e
- Não infrinja este Código, a Política Anticorrupção ou os nossos valores.

Para estabelecer o que pode ser considerado algo de valor, será necessário avaliar o contexto de cada caso. É autorizado o recebimento de brindes, presentes, hospitalidades, entretenimento e gentilezas por nossos colaboradores, conforme política específica de cada unidade de negócio.

São permitidos o recebimento de brindes institucionais, como materiais de escritório desde que contenham as logomarcas da Companhias que compõe a nossa organização e sejam entregues/recebidos de forma transparente.

Não é permitido o recebimento de dinheiro em espécie, qualquer que seja o valor, mesmo quando destinado ao custeio de despesas com hospitalidade. Também não é permitido o aceite de vale-compra ou vale-presente.

O recebimento de qualquer item ou gentileza deve ser obrigatoriamente reportado ao Departamento Jurídico para controle e valoração do que foi recebido. Em caso de dúvidas sobre a aceitação, procure seu gestor ou o Departamento Jurídico da Companhia.

### **Recebimento de gentilezas acima do valor permitido**

Caso você receba algo que ultrapasse o valor estipulado por este Código, após devido reporte ao Departamento Jurídico, primeiramente você deverá recusar o presente.

Nas situações em que a recusa não seja possível ou cause algum tipo de constrangimento com o Parceiro de Negócio, o colaborador poderá aceitá-lo e deverá informar ao Departamento Jurídico para a devida orientação/destinação.

### **Convites para eventos, palestras ou workshops**

Convites para eventos, palestras ou workshops gratuitos com despesas custeadas pelo fornecedor ou cliente, podem ser aceitos desde que:

- Tenham conexão com os negócios da Companhia que compõe a nossa organização;
- Não caracterize troca de favores, como intenção de obter ganhos indevidos ou recompensar negócios obtidos;
- Tenham valores e frequência razoáveis.

A aceitação de convite para participação nesses eventos quando realizado por órgão governamental ou agente público poderão ser aceitos desde que todos os custos para a participação sejam do colaborador.

### **Oferecimento de gentilezas a terceiros e clientes**

Admitimos o oferecimento de brindes, presentes, hospitalidades, gentilezas e benefícios a terceiros (que não agentes públicos), desde que não façam parte de um processo de contratação, não tenham como objetivo a obtenção de vantagem indevida.

Se necessário o pagamento de despesas com deslocamento ou refeição a terceiros, em situações profissionais entre as partes, tais pagamentos somente serão permitidos em casos pontuais, sem extravagâncias e de acordo com a Política de Despesas de Viagens em vigor. Não permitimos o custeio de outras despesas além daquelas ora mencionadas.

### **Oferecimento de gentilezas a agentes públicos**

À agentes públicos é permitido somente o oferecimento de brindes institucionais, que possuam caráter promocional e sem valor comercial, devidamente identificados com a nossa marca. Se o

produto não possuir um desses critérios, ou se você tiver dúvidas quanto à natureza do objeto, não o ofereça.

É proibida a oferta de brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento aos agentes fiscais ou terceiros que fiscalizem nossas atividades, com exceção de brindes de pequeno valor contendo a marca institucional da Companhia que compõe a nossa organização, por exemplo, canetas, blocos de anotação e lápis para participação em eventos com o nome institucional da Companhia que compõe a nossa organização.

## **CONFLITO DE INTERESSES**

### **EVITAMOS CONFLITOS DE INTERESSES**

Acreditamos que, em nosso trabalho, devemos agir exclusivamente em benefício da Companhia que compõe a nossa organização e não permitimos que nosso julgamento seja influenciado por decisões pessoais, resultando, direta ou indiretamente, ganhos para si, familiares, amigos ou colegas em detrimento da Companhia que compõe a nossa organização.

**O conflito de interesses pode ser gerado em decorrência de envolvimento pessoal ou afetivo e uso inadequado do cargo ou função que ocupa.**

Nenhum interesse pessoal pode influenciar a capacidade de decisão/escolha e avaliação do negócio a ser realizado.

Confiamos que eventual exercício de atividades de nossos colaboradores além do trabalho não prejudique a Companhia que compõe a nossa organização e não constitua concorrência. O conhecimento de informações não deve implicar em uso de informações confidenciais e de propriedade da Companhia que compõe a nossa organização.

Em caso de dúvidas quanto aos conflitos de interesses, consulte o gestor do seu departamento, o Departamento Jurídico ou a Linha Ética, ou ainda nossa Política de Conflitos de Interesse e Partes Relacionadas.

## **ASSÉDIO MORAL E SEXUAL**

**A Companhia que compõe a nossa organização não tolera** qualquer atitude que não seja de cortesia e respeito, e condenamos a prática de assédio moral ou sexual contra nossos administradores, colaboradores, terceiros e clientes.

**Reprovamos** quaisquer situações que configurem humilhação, ameaça, constrangimento, exposição desnecessária dos colaboradores da Companhia que compõe a nossa organização, independentemente do cargo da pessoa que praticou estes atos.

### **Assédio moral é diferente de pressão natural do trabalho**

A pressão é inerente às responsabilidades do cargo, necessidade de maior produtividade e a conquista dos resultados esperados, enquanto o assédio moral se caracteriza pela exposição do colaborador à humilhação e ao constrangimento, seja sozinho ou em frente a demais pessoas. Qualquer colaborador, terceiro ou cliente que sofrer assédio moral ou sexual, desrespeito, preconceito, discriminação ou se sentir constrangido por ato de qualquer conselheiro, diretor ou colaborador da Companhia que compõe a nossa organização deve reportar o ocorrido.

Assédio Sexual é inadmissível. A Companhia que compõe a nossa organização não admite qualquer comentário de natureza sexual que tenha por objetivo constranger qualquer colaborador ou terceiro ou que possa indicar que qualquer colaborador ou terceiro esteja se utilizando de seu cargo hierárquico para constranger uma pessoa a se relacionar com ela, ainda que de forma aparentemente consentida.

Recomendamos fortemente aos nossos administradores e gestores que evitem se relacionar de maneira que permita a seus subordinados ou terceiros que possam se sentir constrangidos. Nossa tolerância com tais atitudes é zero.

Contamos com seu reporte caso se encontre em alguma destas situações ou tenha dúvida sobre a razoabilidade de alguma situação ocorrida.

Procure seu gestor (se não se sentir constrangido em tratar este assunto diretamente com ele), o Departamento Jurídico ou a Linha Ética.

## **PRIVACIDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO**

A discriminação é o ato de diferenciar uma pessoa com base na sua raça, cor, etnia, gênero, religião, origem, nacionalidade, orientação sexual, situação econômica, crença, cultura, idade, necessidade especial, com o objetivo de destruir ou alterar a igualdade de oportunidade ou tratamento em matéria de emprego e profissão.

Não toleramos qualquer forma de perseguição, ameaça e discriminação de raça, cor, sexo, gênero, religião, orientação sexual, convicção política, condição física, classe social ou nível hierárquico. Não pratique e não permita que qualquer discriminação seja feita contra quaisquer pessoas por administradores, colaboradores, clientes, fornecedores ou qualquer stakeholder da Companhia que compõe a nossa organização, sem que este fato seja imediatamente comunicado ao Departamento Jurídico ou a Linha Ética.

Comunique imediatamente seu gestor (se não se sentir constrangido em tratar este assunto diretamente com ele), o Departamento Jurídico ou a Linha Ética.

## **SAÚDE E SEGURANÇA**

### **CULTIVAMOS UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL**

Somos comprometidos em motivar nossos colaboradores a crescer profissionalmente e, acima de tudo, como cidadãos, tratando-os sempre com respeito, confiança e garantindo-lhes igualdade de oportunidades.

Acreditamos que proporcionar um ambiente de trabalho saudável e digno, melhora a qualidade de vida e incentiva a criatividade dos nossos colaboradores.

### **PREZAMOS PELA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Respeitamos os todos os direitos trabalhistas protegidos pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais legislações.

Tenha atenção redobrada às normas de segurança, em especial ao uso obrigatório de EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

Não permitimos o consumo de álcool ou drogas ilícitas em nossas instalações ou enquanto à trabalho pelas Companhias que compõe a nossa organização, ainda que fora de seus estabelecimentos.

Não toleramos o porte e uso de armas no interior da Companhias que compõe a nossa organização ou enquanto a trabalho da Companhias que compõe a nossa organização, ainda que fora de seus estabelecimentos, exceto pelos profissionais de segurança devidamente habilitados e autorizados para tanto.

## **CONDIÇÕES DE TRABALHO - Trabalho infantil, análogo à escravidão e condições dignas de trabalho**

Respeitamos os direitos humanos, a infância e o trabalho justo e buscamos sempre oferecer condições dignas de trabalho.

Condenamos qualquer prática abusiva e contra os direitos humanos, seja com utilização de mão de obra escrava, trabalho infantil, trabalho em condições insalubres ou qualquer outro tipo de exploração que traga prejuízo à sociedade ou aos colaboradores da Companhias que compõe a nossa organização ou de clientes e fornecedores que conosco se relacionam.

## **COMBATE A CARTÉIS E LEI ANTITRUSTE**

### **CONCORREMOS DE FORMA LEAL**

Acreditamos que a concorrência leal beneficia todo o mercado, incentivando as empresas a ter mais eficiência, qualidade dos produtos, reduzindo os preços e aumentando as opções de escolha dos consumidores.

Repudiamos qualquer prática que resulte em restrição ao comércio ou à livre concorrência, em especial formação de cartel e fraude em licitações.

Estamos comprometidos em competir com ética e transparência e respeitamos nossos concorrentes e as leis de concorrência a nós aplicáveis ao nosso negócio.

Cultivamos um bom relacionamento com as entidades representativas do setor, para que através destas, contribuir com o desenvolvimento da regulação de nossas atividades específicas e de mercado de modo geral.

## **USO E RECURSOS DA COMPANHIAS QUE COMPÕE A NOSSA ORGANIZAÇÃO, INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

Apreciamos o uso responsável e adequado de nossas instalações, equipamentos e materiais, bem como a utilização conforme estabelecido nas normas internas, evitando desvios, danos e consumo desnecessários.

Utilize os recursos da Companhias que compõe a nossa organização como se fossem seus! Evite desperdício, perdas e gastos desnecessários.

### **PROTEGEMOS NOSSOS DADOS E INFORMAÇÕES**

Confiamos que nossos Conselheiros, diretores, colaboradores e terceiros, deverão manter o sigilo necessário às informações (sobretudo estratégicas, como resultados financeiros, aquisições ou vendas e segredo industrial) que possuem acesso e que são de propriedade da Companhias que compõe a nossa organização. Todo resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na empresa é de propriedade exclusiva da organização.

É terminantemente proibida a divulgação de informações e dados confidenciais, incluindo sobre clientes e terceiros (pessoas jurídicas e físicas), para cumprimento da legislação ou proteção de compromissos assumidos com estes.

Reforçamos que a utilização do e-mail corporativo, celular e computadores devem ser estritamente profissional e poderá ser monitorado, por ser de propriedade das Companhias que compõe a nossa organização.

(entendo que deveríamos incluir o uso de identidade visual no Whatsapp e em qualquer outro meio feito através de veículos de propriedade das Cias) MNA – Não acho que isto seria aqui. A maioria dos telefones são particulares. Isto, para mim, é mais uma questão de orientação ou treinamento do que uma questão ética.

A guarda de documentos, classificação das informações e os cuidados com documentos confidenciais devem seguir as políticas e procedimentos da área de Tecnologia da Informação.

É proibido tirar fotos ou filmar áreas internas da Companhias que compõe a nossa organização (áreas de armazenamento, administração, salas de reuniões ou filmar o ambiente da Companhias que compõe a nossa organização) sem autorização prévia do Gerente Administrativo da unidade da Companhias que compõe a nossa organização que se pretenda filmar ou fotografar. Em nenhuma hipótese é permitido fotografar ou filmar conteúdos de apresentações que tenham sido desenvolvidas pela Companhias que compõe a nossa organização ou transferir qualquer informação ou dado para endereço digital fora da Companhias que compõe a nossa organização que não seja estritamente necessário e esteja vinculado a uma atividade que está sendo desenvolvida no exclusivo interesse da Companhias que compõe a nossa organização.

Fotos tiradas em eventos corporativos, em espaços públicos, são permitidas e as postagens em redes sociais devem seguir as orientações deste Código no item: “Mídias Sociais”.

### **Privacidade e Proteção de Dados**

Os departamentos internos da Companhias que compõe a nossa organização obrigam-se a proteger as informações pessoais de quaisquer indivíduos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e com a Política de Proteção de Dados elaborada e publicada pela Companhias que compõe a nossa organização.

Respeitamos e protegemos com diligência as informações pessoais dos nossos administradores, colaboradores e terceiros com quem nos relacionamos e às quais temos acesso. Somente coletamos ou usamos as informações pessoais quando temos um propósito legítimo para o seu uso relacionado com a administração e o gerenciamento dos postos de trabalho ou com a relações sociais ou comerciais que mantemos com nossos stakeholders.

Arquivamos todos dados pessoais referentes aos nossos relacionamentos comerciais e desenvolvimento das nossas operações, os quais são utilizados exclusivamente para fins específicos, de acordo com as bases legais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados – nº 13.709/18.

## **PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO**

A lavagem de dinheiro é o ato de ocultar ou disseminar a origem ilícita de recursos financeiros, de forma que tais valores aparentem ter origem legítima ou que a origem ilícita não possa ser rastreada e/ou evidenciada.

A Companhia que compõe a nossa organização proíbe quaisquer ações ou iniciativas relacionadas à prática de atividades de lavagem de dinheiro e qualquer outra atividade que facilite as ações relacionadas a esse assunto.

Portanto, é importante que todos os colaboradores fiquem atentos em determinadas atividades e comportamentos suspeitos, como por exemplo: formas incomuns de pagamentos; transferências de valores não usuais; parceiros que se neguem a fornecer dados cadastrais.

## **PREVENÇÃO A FRAUDES**

**A fraude é o ato de enganar, distorcer informações e deixar de cumprir com a verdade.**

A Companhia que compõe a nossa organização considera que falsificar ou alterar documentos, prestar informações falsas e/ou se abster de notificar ações fraudulentas/ilegais são INACEITÁVEIS na condução dos negócios da Companhia que compõe a nossa organização. Além disso, a prestação de informações incompletas e/ou imprecisas que podem gerar danos à Companhia que compõe a nossa organização ou a terceiros com quem a Companhia que compõe a nossa organização se relaciona ou com seus administradores e colaboradores também são consideradas fraudes.

Não aceitamos a falsificação de quaisquer documentos, sejam eles atestados médicos, notas fiscais, recibos, etc.

Comunique imediatamente toda e qualquer situação irregular que possa indicar uma fraude ao Departamento Jurídico ou a Linha Ética.

## **PRECISÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS**

### **MANTEMOS NOSSOS REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS PRECISOS E CONFIÁVEIS**

Somos uma companhia de capital fechado e estamos sujeitos às regras da Lei das Sociedades por Ações, a legislação fiscal e as normas editadas pelo Comitê de Procedimentos Contábeis.

Nos comprometemos, para tanto, a seguir as melhores práticas de governança corporativa e atender às práticas e princípios contábeis, legislação em vigor e normas internas.

Prezamos pela manutenção de transações contábeis e financeiras completas e fiéis, devidamente aprovadas conforme autorizações internamente estipuladas e suportadas pela documentação necessária.

Declaramos o compromisso com a precisão e transparência dos nossos registros contábeis, a fim de refletir a realidade das operações da Companhia que compõe a nossa organização e assegurar a todos os interessados que não haja manipulações.

Não toleramos alterações ou falsificações em transações e documentos contábeis e financeiros (como demonstrações financeiras, balanços, relatórios, procurações etc.), reportes gerenciais e indicadores de desempenho, o que poderia levar à divulgação de informações inverídicas ao mercado.

Somos uma empresa auditada por empresa de auditoria independente e de reconhecimento internacional. Nossa relação com os auditores é pautada na transparência e na prestação da integralidade das informações solicitadas.

As recomendações dos auditores independentes são integralmente analisadas, discutidas pelo Conselho de Administração para avaliação e, se for o caso, implementação.

## **DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS**

### **PATROCÍNIOS**

Patrocinaos eventos comerciais legítimos, alinhados às atividades de negócio desenvolvidos e também patrocinaos eventos esportivos e culturais, conforme disposto na Política de Patrocínios e Doações.

### **POLÍTICA**

Visando a manutenção do bom relacionamento interno, a garantia da diversidade de pensamentos e a preservação do ambiente de trabalho, a Companhia que compõe a nossa

organização recomenda que seus administradores, colaboradores e terceiros não exerçam em suas dependências internas atos ostensivos da vida partidária e/ou política.

### **APOIAMOS CAUSAS SOCIAIS**

A Companhia que compõe a nossa organização apoia diferentes projetos sociais e culturais e compreende a importância de cuidar e ajudar a sociedade pois acredita que nosso apoio faz a diferença na nossa comunidade local.

O crescimento da reputação da Companhia que compõe a nossa organização se deve à confiança depositada pelos membros das comunidades beneficiadas pelas ações sociais realizadas.

Desta forma, buscamos associar essas ações à nossa estratégia de conscientização e desenvolvimento econômico social e corporativo. Nossos colaboradores são envolvidos em atividades ligadas à causa social e humanitária, gerando sentimento de pertencimento e de consciência social.

A materialização dos projetos a que se destinam as doações são acompanhados, a fim de verificar o cumprimento do compromisso assumido pela instituição/entidade, comunicando os órgãos competentes caso seja verificado desvio de finalidade.

### **DOAÇÕES**

Cientes de nossa responsabilidade social, abraçamos diferentes projetos sociais e culturais e acreditamos que esse apoio faz diferença, sobretudo para comunidade local. Dessa forma, permitimos e incentivamos doações às instituições de caridade, com os mais variados objetivos, como lar de idosos, atendimento a pessoas com deficiência, projetos relacionados à educação e atenção à saúde, dentre outros.

Qualquer pedido de Patrocínio e/ou Doação deverá ser obrigatoriamente submetido por meio de documento específico (para mais detalhes sobre o procedimento, vide Política de Patrocínios e Doações) para a aprovação do Diretor Comercial e do Diretor Presidente, que avaliarão a finalidade da solicitação, visando a correta aplicação dos ativos e recursos financeiros, assim como a mitigação de eventuais riscos jurídicos, reputacionais e de imagem.

Todas as solicitações que envolvam entidades públicas deverão seguir a mesma diretriz e, adicionalmente, será avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração.

## **RELACIONAMENTO COM IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS**

### **PRESERVAMOS NOSSA IMAGEM**

Confiamos a todos da Companhias que compõe a nossa organização, conselheiros, diretores, colaboradores e terceiros, o zelo pela imagem da Companhias que compõe a nossa organização.

Não autorizamos nossos conselheiros, diretores, colaboradores e terceiros a se pronunciar, em nome da Companhias que compõe a nossa organização ou sobre a Companhias que compõe a nossa organização, expor opinião ou qualquer tipo de manifestação pública, em mídias sociais e na imprensa em geral, salvo expresse consentimento para tanto. Qualquer manifestação sem a autorização da Companhias que compõe a nossa organização não pode e nem deve ser considerada como uma manifestação oficial da Companhias que compõe a nossa organização.

Ao serem abordados, nossos conselheiros, diretores, colaboradores ou terceiros devem direcionar a demanda ao Departamento Jurídico, que está devidamente autorizado e habilitado para tal função.

Caso seja convidado para ministrar palestras, aulas ou fazer apresentações em nome da Companhias que compõe a nossa organização, é necessário submeter o convite à aprovação de seu gestor direto.

### **UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS**

Como colaboradores da Companhias que compõe a nossa organização, devemos prezar pela construção de sua imagem e reputação. Por este motivo, é importante observar os comportamentos esperados de nossos colaboradores nos temas abaixo:

Redes Sociais – as redes sociais deverão ser utilizadas de forma adequada, pois, o mau uso pode comprometer relacionamentos, planos de desenvolvimento e ascensão profissional além de colocar em risco a reputação da Companhias que compõe a nossa organização, quando nos identificamos como colaboradores da Companhias que compõe a nossa organização em nossas postagens. Por isso, tenha sempre cuidado com o conteúdo que compartilha, curte ou comenta, com as fotos e situações que publica, com a maneira pela qual se dirige aos destinatários e aos terceiros que terão acesso a tais publicações. Não faça insinuações que possam ferir este Código de Conduta e, muito menos insinuações de caráter de gênero ou de conteúdo sexual ou moral que possam afetar as regras aqui descritas. Lembre-se que o que se escreve nas mídias sociais estará gravado para sempre e que sua posição pode se confundir com a posição da Companhias que compõe a nossa organização. Deixe claro, se assim desejar, que a opinião ali expressa é a sua e lembre-se que em razão de suas atividades na Companhias que compõe a nossa organização sua posição poderá trazer consequências como profissional.

## **OUTROS PÚBLICOS DE INTERESSE (FORNECEDORES/ ACIONISTAS/ GOVERNO/ CLIENTES E DEMAIS PARCEIROS DE NEGÓCIOS)**

### **ESPERAMOS INTEGRIDADE DE NOSSOS TERCEIROS**

Exigimos que nossos terceiros, sobretudo fornecedores, também cumpram a legislação nacional e normas aplicáveis as nossas atividades ou as atividades específicas destes terceiros.

Realizamos concorrências transparentes para seleção dos nossos terceiros, baseadas em critérios técnicos, objetivos e de acordo com a Política de Compras.

Nossos terceiros se comprometem a manter conduta profissional e ética, requisitos essenciais para a prestação de serviços ou fornecimento de bens. A perda de uma das exigências acarretará a desqualificação.

Evitamos trabalhar com terceiros que não compartilhem dos mesmos valores que a Companhia que compõe a nossa organização e com este Código.

Confiamos na postura íntegra e ética de nossos terceiros, sobretudo nossos parceiros de negócio, e condenamos qualquer atitude em contrário.

### **CULTIVAMOS UM BOM RELACIONAMENTO COM O GOVERNO E SETOR REGULADO**

Tratamos nossas relações com o Governo e as autoridades que nos fiscalizam de maneira transparente e colaborativa.

Nos esforçamos em prestar todas as informações que nos são solicitadas de maneira ágil, completa e clara, de forma a não deixar dúvidas sob nossa atuação e sobre qualquer questão que nos seja colocada pelas autoridades fiscalizadoras e pelo Governo.

Nossas relações com o Governo e as autoridades que nos fiscalizam são cordiais, pautadas no respeito mútuo e no cumprimento integral de qualquer legislação e princípio ético aplicável às relações.

## **RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE E A COMUNIDADE**

### **SUSTENTABILIDADE**

**RESPEITAMOS O MEIO AMBIENTE:** Zelamos pelo cumprimento da legislação ambiental e exigimos o mesmo de nossos Conselheiros, diretores, colaboradores e terceiros.

A Companhia que compõe a nossa organização investe no desenvolvimento econômico sustentável e adota práticas de uso consciente, eficiente e responsável dos recursos naturais em nossas atividades, reduzindo resíduos e promovendo a reciclagem sempre que possível.

Dependemos da saúde do meio ambiente e por isso nos comprometemos a atuar de forma consciente e responsável no desenvolvimento de nossas atividades, de modo a identificar riscos ambientais e prevenir a sua materialização, além de dotar as melhores e mais adequadas práticas para construção de uma sociedade mais sustentável e reportar às autoridades competentes a ocorrência de qualquer sinistro que possa causar danos.

### **DIVERSIDADE, EQUIDADE, INCLUSÃO E PLURALISMO**

A Companhia que compõe a nossa organização promove, e incentiva que seus colaboradores e terceiros promovam a diversidade, a equidade e a inclusão, buscando ampliar a representatividade com ênfase em gênero, raça, cor, etnia, origens geográficas e culturais, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência, idade, classes sociais, religião, experiências de vida, entre outras características da pluralidade que define a sociedade.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS, DÚVIDAS E BUSCA DE AJUDA**

### **PENALIZAMOS O DESCUMPRIMENTO DE NOSSAS POLÍTICAS E REGRAS INTERNAS**

O cumprimento deste Código, assim como as demais políticas e regras internas da Companhia que compõe a nossa organização é dever de todos os Conselheiros, diretores, colaboradores e terceiros que conosco se relacionam.

**A Companhia que compõe a nossa organização espera que seus conselheiros, diretores, colaboradores e terceiros ajam sempre de maneira ética, honesta e íntegra.**

Dê exemplo para seus pares e seus subordinados! Um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e respeitoso proporciona qualidade de vida a todos os envolvidos!

Todas as preocupações e denúncias recebidas pela Companhia que compõe a nossa organização serão tratadas com independência e sigilo necessários. As investigações serão conduzidas com discrição, dentro do menor prazo possível ao denunciante, independente ou não do anonimato, que terá acesso ao status do andamento da investigação.

Não será admitida qualquer retaliação ao denunciante de boa-fé ou devido à participação em investigação interna.

O desrespeito a qualquer um dos assuntos abordados neste Código de Conduta serão devidamente avaliados e mensurados caso a caso pelo Departamento Jurídico e pelo Conselho, levando em consideração:

- (i) a natureza e a gravidade da violação;
- (ii) o cargo e histórico do transgressor, bem como suas responsabilidades;
- (iii) circunstâncias atenuantes ou agravantes à infração cometida;
- (iv) os meios utilizados e os fins almejados;
- (v) os riscos envolvidos; e
- (vi) as possíveis consequências da sanção.

Tais violações poderão resultar em sanções e medidas disciplinares (advertência e suspensão) nos termos da legislação trabalhista aplicável, independentemente do conhecimento técnico, grau hierárquico e grau de amizade, sem prejuízo as consequências de natureza civil e criminal.

Contamos com nossos conselheiros, diretores, colaboradores e terceiros para o reporte imediato ao Departamento Jurídico ou à Linha Ética da Companhia que compõe a nossa organização em caso de desconfiância de atitudes ou postura de nossos terceiros.

### **MANIFESTE SUAS PREOCUPAÇÕES E PROCURE APOIO**

Se você tiver qualquer dúvida, procure seu gestor, o Departamento Jurídico ou acesse a Linha Ética.

Se acontecer alguma situação em que você não sabe como proceder ou ficou em dúvida sobre qual caminho tomar, você não está sozinho! A Companhia que compõe a nossa organização conta com o Departamento Jurídico e a Linha Ética que pode te ajudar, entendendo a situação com o maior nível de detalhes o possível e auxiliando você em como seguir em frente.

### **LINHA ÉTICA**

A Linha Ética é um canal seguro, mantido por empresa externa, em que você pode se manter anônimo se desejar. O canal funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, através de telefone ou link indicado no site da Companhia que compõe a nossa organização. Sua confidencialidade é garantida.

[www.canalintegro.com.br/canaldeetica](http://www.canalintegro.com.br/canaldeetica)

## Fluxos que deverão ser seguidos:



